

## **PORTARIA Nº 235 DE 07 DE JUNHO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, com Art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando o Decreto nº 2.181, de 14 de setembro de 2018 que regulamenta os uniformes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. Considerando a necessidade de atualização e padronização das fotografias para expedição da Carteira de Identificação de bombeiros militares ativos, inativos e seus dependentes.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Padronizar os uniformes/trajes das fotografias para expedição da Carteira de Identificação de bombeiros militares ativos e inativos e seus dependentes.

I – BOMBEIRO MILITAR DA ATIVA a) Oficiais, Subtenentes e Sargentos (1º G); b) CB e SD (3º C); c) Alunos de Cursos de Formação de Praças e de Formação de Oficiais (3º C);

II – BOMBEIRO MILITAR INATIVO: a) inativo masculino (passeio completo: paletó e gravata); b) inativo feminino (conjunto de terno ou Tailleur).

III - DEPENDENTES DE MILITARES: Traje esporte, com manga ou meia manga, não sendo aceitos decote exagerado e traje destinado à prática desportiva ou que ostentem letreiros promocionais, bem como nenhum tipo de adereço que modifique a fisionomia;

§ 1º. Deve ser apresentado fotografia 3x4, impressa em lapso temporal não superior a 120 (cento e vinte) dias, no posto/graduação atual, de frente e sem cobertura, colorida, em papel liso, fundo branco e com os lábios cerrados – exceto situações físicas individuais devidamente comprovada com atestado médico.

§ 2º. O (a) bombeiro (a) militar inativo ao ser convocado deverá trocar a identificação seguindo o previsto para bombeiros militares da ativa.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**  
**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Este documento não substitui ao publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.606, de 09 de junho de 2021